



PEDIDO DE COMPRA: 001853 / 2026
EMIÇÃO: 24/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo: PEDIDO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM USADOS NOS ESF 01 E ESF 02 ENTREGA NA SMS EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO, E PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E ATESTE DE CONFORMIDADE PELO FISCAL DO CONTRATO. A COMPRA DESTES MATERIAIS SERÁ ATRAVÉS DA EMENDA 4168000/2021 DEPUTADO PEDRO WESTPHALEN

Justificativa: PEDIDO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM USADOS NOS ESF 01 E ESF 02,

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde identificou a necessidade de aquisição de equipamentos odontológicos destinados aos ESF 01 e ESF 02, conforme Pedido de Compra/Serviço nº 001853/2026. O pedido registra a intenção de formação de licitação por meio de Registro de Preços para futuras aquisições.

O item solicitado é um ultrassom e jato de bicarbonato Profi Neo, em quantidade de 2 unidades, destinado à realização de procedimentos odontológicos, especialmente profilaxia, remoção de biofilme mineralizado e, conforme a especificação do pedido, utilização em tratamento endodôntico. O equipamento deve possuir jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado e demais características técnicas descritas no documento de origem.

A contratação busca disponibilizar infraestrutura e equipamentos adequados para a execução dos serviços odontológicos municipais, contribuindo para a continuidade e qualidade do atendimento aos usuários do SUS.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está vinculada às necessidades de funcionamento e estruturação dos serviços odontológicos dos ESF 01 e ESF 02. O pedido foi formalizado pela Secretaria Municipal da Saúde e classificado como destinado à formação de licitação.

A compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, caso instituído pelo Município, e com as peças orçamentárias deverá ser formalmente verificada e registrada nos autos pela unidade competente antes da publicação do procedimento. O pedido de origem não informa número de PCA ou dotação específica.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá atender, no mínimo, às características constantes do Pedido nº 001853/2026, sem prejuízo de requisitos técnicos complementares que sejam necessários à segurança, qualidade e adequada utilização:

- Ultrassom e jato de bicarbonato, modelo de referência Profi Neo ou equipamento de desempenho igual ou superior;
- destinação à remoção de biofilme mineralizado e possibilidade de utilização em tratamento endodôntico;
- jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado;
- 4 níveis de rotação da bomba peristáltica;
- indicação para realização de procedimentos de profilaxia em odontologia;
- tensão de entrada com 3 opções de acionamento na chave seletora de tensão;
- possibilidade de ligação em 110/127/220 V;
- produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de documentação, manual e garantia do fabricante, conforme exigências do edital/TR;
- assistência técnica e fornecimento de peças, quando aplicável, durante o período de garantia.

A exigência de marca deve ser evitada como restrição à competição. A expressão de referência constante do pedido deverá ser interpretada como parâmetro de desempenho e qualidade, admitindo-se produto equivalente ou superior, mediante comprovação objetiva.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá atender, no mínimo, às características constantes do Pedido nº 001853/2026, sem prejuízo de requisitos técnicos complementares que sejam necessários à segurança, qualidade e adequada utilização:

- Ultrassom e jato de bicarbonato, modelo de referência Profi Neo ou equipamento de desempenho igual ou superior;
- destinação à remoção de biofilme mineralizado e possibilidade de utilização em tratamento endodôntico;
- jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado;
- 4 níveis de rotação da bomba peristáltica;
- indicação para realização de procedimentos de profilaxia em odontologia;



- tensão de entrada com 3 opções de acionamento na chave seletora de tensão;
- possibilidade de ligação em 110/127/220 V;
- produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de documentação, manual e garantia do fabricante, conforme exigências do edital/TR;
- assistência técnica e fornecimento de peças, quando aplicável, durante o período de garantia.
A exigência de marca deve ser evitada como restrição à competição. A expressão de referência constante do pedido deverá ser interpretada como parâmetro de desempenho e qualidade, admitindo-se produto equivalente ou superior, mediante comprovação objetiva.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Código	Unidade	Quantidade	Descrição
1	00039789	UN	2	Ultrassom e jato de bicarbonato Profi Neo ou igual/superior, conforme especificação do pedido

A quantidade de 2 unidades é a quantidade expressamente registrada no pedido, inclusive como quantidade mínima. Eventual ampliação do quantitativo deverá ser fundamentada pela Administração no processo de planejamento.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, em nível de planejamento, as seguintes alternativas:

- aquisição de equipamentos odontológicos novos por procedimento licitatório, com fornecimento conforme demanda e especificações técnicas - alternativa recomendada;
- aquisição imediata de equipamentos sem Registro de Preços - possível, porém menos aderente à informação do pedido, que expressamente solicita Registro de Preços para futuras aquisições;
- locação de equipamentos - alternativa possível em tese, mas tende a gerar despesa continuada e não atende tão diretamente à intenção de formação de estoque patrimonial indicada no pedido;
- manutenção ou reaproveitamento de equipamentos existentes - somente aplicável se houver equipamentos disponíveis e tecnicamente aptos, informação que não consta do pedido.

Considerando o conteúdo do pedido, a aquisição mediante Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais compatível, desde que confirmada a conveniência administrativa e a viabilidade jurídica e econômica no processo

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Pedido nº 001853/2026 não apresenta preços unitários ou valor total estimado. Portanto, não é tecnicamente adequado inventar valores neste ETP.

A estimativa deverá ser elaborada pela Administração mediante pesquisa de preços formal, utilizando parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, com memória de cálculo e documentação das fontes consultadas. O valor estimado final deverá ser inserido nos autos e no Termo de Referência conforme a regra aplicável ao procedimento.

Para fins de instrução: quantidade prevista = 2 unidades; valor estimado = a apurar mediante pesquisa de preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços destinado à futura aquisição de 3 unidades de ultrassom e jato de bicarbonato, com características técnicas compatíveis com o pedido, para utilização nos ESF 01 e ESF 02.

A solução deverá abranger fornecimento, entrega nos locais indicados pela Secretaria da Saúde, recebimento, garantia, documentação técnica, manual de uso e suporte/assistência técnica nos termos definidos no TR e no instrumento convocatório.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser estruturado preferencialmente por item, permitindo a participação de fornecedores aptos a fornecer o equipamento e ampliando a competitividade. Como se trata de um único tipo de equipamento, não há, no pedido, justificativa técnica para agrupamento com outros bens.

A adoção do Registro de Preços não impede a adjudicação por item. A Administração deverá avaliar, na fase de elaboração do edital, a forma que melhor preserve a competitividade, a economicidade e a padronização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- disponibilizar equipamentos odontológicos adequados aos ESF 01 e ESF 02;
- aprimorar as condições de execução de procedimentos de profilaxia e demais procedimentos compatíveis;
- assegurar maior disponibilidade e continuidade dos serviços odontológicos;
- obter equipamentos com requisitos mínimos de segurança, desempenho e durabilidade;
- promover contratação economicamente vantajosa e com competição entre fornecedores.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- realizar pesquisa de preços e consolidar o valor estimado;
- confirmar a disponibilidade orçamentária para as futuras aquisições quando houver efetiva contratação;
- verificar a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, se existente;
- definir formalmente o local de entrega e os responsáveis pelo recebimento;
- designar gestor e fiscais do instrumento contratual/ata, conforme regulamentação municipal;
- conferir as especificações técnicas com profissional da área odontológica, evitando exigências excessivas ou restritivas;
- submeter o processo à análise jurídica e aos demais controles internos exigidos.

OS FISCALIS SERÃO

NUBIA CRESCENCIO

E MARIZA MATTOS

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O pedido não informa contratação correlata ou interdependente específica. Eventuais necessidades de instalação, manutenção, assistência técnica, insumos ou adequações elétricas deverão ser verificadas pela Secretaria da Saúde antes da contratação, caso sejam necessárias para o funcionamento dos equipamentos.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de baixa relevância para uma aquisição pontual de equipamentos odontológicos, mas deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, tais como redução de embalagens desnecessárias, destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes substituídos, eficiência energética e descarte conforme legislação aplicável ao fim da vida útil.

Quando tecnicamente possível, deverão ser priorizados produtos com maior durabilidade, assistência técnica disponível e possibilidade de manutenção, reduzindo descarte prematuro.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações constantes do Pedido nº 001853/2026, declara-se, em caráter de planejamento, a viabilidade da contratação de equipamentos odontológicos para os ESF 01 e ESF 02, mediante procedimento licitatório e, conforme solicitado, Sistema de Registro de Preços.

A viabilidade econômica definitiva dependerá da pesquisa de preços, da disponibilidade orçamentária e das demais verificações da fase preparatória. A viabilidade técnica deverá ser confirmada pela área odontológica quanto às especificações finais.